

Ata 01/2020 do Conselho Editorial do IFRS

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte, com início às quatorze horas e dez minutos, foi realizada a primeira reunião ordinária do ano do Conselho Editorial (COED) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A reunião foi realizada via webconferência, convocada pelo documento *Ofício Circular nº 006/2020*, coordenada pelo professor Gregório Durlo Grisa, Chefe do Setor de Publicações Científicas do IFRS e presidente do COED, e secretariada pelo membro do COED, professor Marcus André Kurtz Almança. Participaram os seguintes membros: Andreia Kanitz, Cibele Schwanke, Carine Loureiro, Marina Cyrillo, Greice Andreis, Mariana Lima Duro, Marília Hirt, Paulo Roberto Janissek, Sílvia Schiedeck, Viviane Diehl, Cimara de Mello, Daniela Sanfelice, Maurício Polidoro e Daiane Romanzini. A reunião iniciou com o Gregório dando as boas vindas aos participantes da reunião. Após isso, de imediato, foi iniciada a discussão da pauta.

Pauta 1 - Apreciação e deliberação de fluxo específico para obtenção de ISBN para produtos dos cursos de mestrado e doutorado profissionais de programas de pós-graduação stricto sensu do IFRS. Gregório fez a apresentação da proposta de documento e abriu para sugestões dos membros do Conselho. Mariana sugeriu conceituar produto e subproduto, termos citados no documento. Andreia sugeriu melhorar a redação do item um, colocando "produtos gerados na defesa" ou "defendidos". Diante disso, Marcus sugeriu suprimir o item seis, pois os itens um e dois do documento já delimitam os produtos como exclusivamente aqueles gerados na defesa dos programas de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorados profissionais. Marília sugeriu que no item três esclarecer que, não havendo recursos para o pagamento de ISBN por parte do IFRS, este ficaria a cargo do solicitante. Foram acatadas as sugestões para o item um e três e aceita a supressão do item seis. O fluxo específico foi aprovado por unanimidade.

Pauta 2 - Definição de Parecer Final acerca da migração da Revista FOCO para o IFRS. Gregório apresentou a proposta baseada nos pareceres enviados pelas editoras dos periódicos existentes no IFRS e nas contribuições feitas pelos conselheiros por e-mail. Marília e Cimara fizeram sugestões de ajuste no texto do parecer a fim de dirimir redundâncias ou confusões. As sugestões foram acatadas por unanimidade.

Pauta 3 - Principais pontos a serem contemplados na política editorial do IFRS e possíveis mudanças nos fluxos atuais. Gregório comentou que, em função do cenário atual, possivelmente não poderá ser implementado o plano de criação de uma editora para o IFRS, porém, alguns fluxos poderiam ser modificados para otimizar o trabalho do COED. Ele fez a sugestão de ajustar o número de pareceristas para as obras enviadas ao COED, diminuindo de três para dois, caso ocorrer de um avaliador aprovar e outro não, o membro do COED da área da obra poderia dar seu parecer. Paulo propôs então que, ao invés disso, se enviasse para um terceiro avaliador externo nesses casos de "empate", o que restou consensuado. Outra sugestão foi de que os demandantes de avaliação de obras indicassem até três avaliadores para o seu próprio trabalho e para a montagem de um possível banco de avaliadores. As duas sugestões sobre o fluxo atual foram aceitas e aprovadas por unanimidade. Também serão compartilhados os documentos e fluxos das políticas editoriais do IFRS para apreciação e sugestões de modificações pelos

colegas. ***Pauta 4 - Informações e assuntos gerais.*** A Cimara informou que a revista #Tear tem recebido um número expressivo de artigos e que necessita contar com a colaboração dos que já são revisores e de novos possíveis avaliadores para a revista. Mesmo comentário foi feito pela Andreia da revista LínguaTec. Gregório informou sobre a publicação e pediu ampla divulgação do “Edital 22/2020 - o Reflete IFRS”, que visa selecionar textos de servidores e estudantes da instituição sobre o período de quarentena e a crise da pandemia de Covid-19. Também parabenizou as editoras dos periódicos do IFRS pelo trabalho que desempenham. Reuniões trimestrais e ata: Gregório informou que será seguido calendário de reuniões trimestrais (conforme regimento) e que a ata será enviada por e-mail para sugestões de todos os membros do conselho. Gregório agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às quinze horas e trinta e seis minutos. Nada mais havendo a constar, eu, Marcus André Kurtz Almança, encerro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos. Bento Gonçalves, primeiro de abril de dois mil e vinte.